



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SETOR DE CONTABILIDADE

DESPACHO

**Ao Excelentíssimo Sr.**  
**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.**

Em atendimento ao Art. 40, Inciso V, alínea c da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores informamos a Vossa Senhoria a existência de Crédito Orçamentário para atender as Despesas com a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ**, sabendo da importância da compra para o desenvolvimento legislativo.

As despesas serão consignadas à seguinte Dotação Orçamentária:

*Exercício: 2025 – Câmara Municipal de Itaituba*

*Atividade: 01.031.0001.2001– Manutenção do Poder Legislativo*

*Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.*

Itaituba - PA, 18 de fevereiro de 2025.

ALEXANDR E DA GAMA BASTOS:50 910299234  
Assinado de  
forma digital por  
ALEXANDRE DA  
GAMA  
BASTOS:5091029  
9234